

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2015

Requeiro, com base no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e no art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o encaminhamento, ao Senhor Ministro das Comunicações, de pedido de informações sobre os valores pagos, pelos atos de concessão de emissoras de televisão, nos últimos 10 anos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações é embasado pelo direito garantido pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que assegura direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que foi regulamentado pela Lei nº 12.527, de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Se observadas as competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos art. 49, inciso XII, e 223 da Constituição, sobre as telecomunicações e radiodifusão, o pedido retrata, também, a preocupação de que se realizem todos os esforços necessários para garantir a devida fiscalização, por meio a transparência.

Sala das Sessões 12 de março de 2015.

Deputado Pedro Cunha Lima